



Número: **0007866-91.2014.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/03/2014**

Valor da causa: **R\$ 9.000,00**

Assuntos: **Liminar, Adjudicação Compulsória, Promessa de Compra e Venda**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA (AUTOR)		LISANKA ALVES DE SOUSA (ADVOGADO)	
ESPOLIO DE MANOEL DE PAULA MAGALHAES (REU)			
RENATO DANTAS MAGALHAES (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
35287 275	08/10/2020 17:47	<a href="#">CARTA DE ADJUDICAÇÃO - MALOTE DEGITAL</a>	Diligência



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81520203342499

Nome original: CARTA DE ADJUDICAÇÃO - PDF.pdf

Data: 08/10/2020 17:25:42

Remetente:

Antonio Reginaldo Patriota

13ª Vara Cível de João Pessoa

TJPB

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE CARTA DE ADJUDICAÇÃO - EXTRAIDA DOS AUTOS DA AÇÃO Nº Pr  
nº 0007866-91.2014.815.2001 Autor: ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA Réu: ESPÓLIO DE MA  
OELDE PAULAMAGALHÃES,na pessoade RENATODANTAS MAGALHÃES



ESTADO DA PARAÍBA - PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL  
Fórum Arquimedes Souto Maior - Praça Venâncio Neiva S/N. 5º Andar - Centro  
CEP: 58013-902 - João Pessoa - PB

### CARTA DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 0007866-91.2014.815.2001

Autor: ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA

Réu: ESPÓLIO DE MANOEL DE PAULA MAGALHÃES, na pessoa de RENATO DANTAS MAGALHÃES

Relação das peças que farão parte desta carta: petição inicial, procuração e Sentença Judicial.

CARTA DE ADJUDICAÇÃO - expedida pelo Juízo da 13ª Vara Cível de João Pessoa - PB, extraída da Ação de Adjudicação Compulsória, processo cível nº 0007866-91.2014.815.2001, ajuizada por ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF nº 154.266.374-15, residente na Rua dos Operadores, nº 360, Bairro das Indústrias, João Pessoa - PB., CEP 58.083.120, em desfavor do ESPÓLIO DE MANOEL DE PAULA MAGALHÃES, na pessoa de RENATO DANTAS MAGALHÃES, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 122.745.184-91, residente na Rua Giacomino Porto nº 275, Miramar, João Pessoa - PB, CEP 58032-110, como adiante se declara.

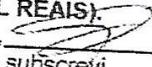
A todos os Excelentíssimos Senhores Doutores Ministros de Tribunais, Desembargadores, Juizes de Direito e demais pessoas da justiça, a quem o conhecimento e cumprimento desta haja de pertencer.

O Dr. ANTÔNIO SERGIO LOPES, MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa, no uso de suas atribuições e de acordo com a lei.

FAZ SABER que por este Juízo e Cartório da 13ª Vara Cível de João Pessoa - PB, processam-se os termos da Ação de Adjudicação Compulsória, processo cível nº 0007866-91.2014.815.2001, este que correu seus trâmites legais, sendo ao final, julgado por Sentença pelo MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, Dr. ANTONIO SÉRGIO LOPES, em 05 de março de 2018, tendo a referida Sentença transitada em julgado em 24/04/2018, tendo a adjudicante acima descrito pedido que, para título de conservação de seus direitos, passasse-lhe a competente CARTA DE ADJUDICAÇÃO, que servirá para título e conservação de seus direitos sobre o bem adjudicado: "

E como o bem foi adjudicado pela Autora ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA, acima qualificado, em seu favor e para título e conservação dos direitos de adjudicante, foi determinada a expedição da presente CARTA DE ADJUDICAÇÃO do seguinte bem:

**UMA CASA RESIDENCIAL SITUADA NA RUA DOS OPERADORES, Nº 360, NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, ENCRAVADA NO LOTE DE TERRENO Nº 11, DA QUADRA Nº 49, REGISTRADO NO CARTÓRIO CARLOS ULYSSES, SOB O Nº 23, LIVRO 8-B, FLS. 540, MEDIDANDO 10,00 M DE FRENTE POR 28,00 M DE FUNDOS, AVALIADO À ÉPOCA DA SENTENÇA EM R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).**

João Pessoa, 17 de dezembro de 2019. Eu,   
Antonio Reginaldo Patriota, Técnico Judiciário, Mat. 469.199-7, digitei e subscrevi.

  
ANTÔNIO SÉRGIO LOPES  
Juiz de Direito

